



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá

Secretaria de
Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**III ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À PROGRAMAÇÃO
DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE
CROATÁ COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CROATÁ/CE - EDITAL Nº 002/2024.
REMANEJAMENTO DE SALDOS REMANESCENTES.**

A Secretária de Cultura e Turismo de Croatá/CE, no uso de suas atribuições legais, **torna público o presente Aditivo ao Edital de Chamamento Público para Fomento a Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico Culturais do Município de Croatá com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Croatá/CE - Edital nº 002/2024**, nos termos que se seguem:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no **EDITAL PARA FOMENTO A PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CROATÁ/CE - EDITAL Nº 002/2024**, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

RESOLVE

1. Inserir o item 16.4. no EDITAL com a seguinte redação:



16.4. Em caso de não preenchimento das vagas os valores restantes serão distribuídos igualmente pelas propostas selecionadas.

2. Tendo em vista a inserção do item 16.4 no referido edital, os valores restantes de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** serão distribuídos igualmente entres os 05 (cinco) proponentes selecionados. A quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, será acrescida ao valor por proposta de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** proposto na categoria **INSTITUIÇÕES, GRUPOS E/OU COLETIVOS COM CNPJ** do edital, bem como acrescer a quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** ao valor por proposta de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** na categoria **GRUPOS E/OU COLETIVOS SEM CNPJ**;
3. Cada proponente irá receber o valor acumulado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** na categoria **INSTITUIÇÕES, GRUPOS E/OU COLETIVOS COM CNPJ** do edital e **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** na categoria **GRUPOS E/OU COLETIVOS SEM CNPJ**;
4. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados;
5. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Croatá/CE, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
DEIZIELE MORORO MARTINS
Data: 27/01/2025 09:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEIZIELE MORORÓ MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Croatá/CE